

## SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

### *DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO*

Declaramos para os fins que se fizerem necessários que o contrato do Processo Administrativo nº 000358/2019, foi publicada no Placar no dia 07/01/2019, na forma do artigo 21, parágrafo terceiro da Lei nº 8.666/93, conforme abaixo:

O Fundo Municipal de Assistência Social de Inaciolândia, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o Gestor Municipal, emitiu o Ato de Dispensa de licitação no Processo Administrativo nº 000358/2019, tendo por objeto a Locação de 01 (um) imóvel, para o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS - para hospedagem de acompanhantes e pacientes em tratamento médico deslocados na cidade de Barretos-SP. Foi contratado a Sra. CLEIDE ANTONIA PEREIRA, inscrito no CPF sob o nº . 150.733.738-80, com sede em Barretos - SP, no importe total de R\$ 30.000,00, contrato nº. 004/2019, publicando ainda Ato de dispensa de licitação nº. 010/2019 de 04 de Janeiro de 2019. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente a matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

INACIOLÂNDIA -GO, 07/Janerio/2019

**REGIANE FRANCELINA FERREIRA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pôr ser verdade firma o presente

PUBLICADO  
PLACARD  
Prefeitura de Inaciolândia  
Em 07/01/19  
*Secretaria Municipal da Administração*  
Waltecil Cândido Duarte  
Portaria nº.001/2017

**PLACARD**  
Imprensa OFICIAL da  
Prefeitura de Inaciolândia